

**Edital 01/2021**

**Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas  
(HU/UNIVASF- PROEX)**

**INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PROJETOS DE  
EXTENSÃO**

A Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-UNIVASF) e a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Vale do São Francisco no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital e convocam as Ligas Acadêmicas para apresentarem propostas de projetos de Extensão, na área da saúde, ao Programa Institucional de Extensão do HU/UNIVASF apoiado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (PROEX-UNIVASF) e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), tendo como cenário de prática o HU-UNIVASF.

**1) OBJETIVOS**

O Programa Institucional de Projetos de Extensão do HU/UNIVASF é um instrumento, que oferece oportunidades para alunos, das Ligas Acadêmicas, regularmente matriculados na graduação, voltados para o desenvolvimento de projetos de extensão universitária com o propósito de aprofundar ações políticas de saúde voltadas à institucionalização da extensão no âmbito do HU-UNIVASF tendo como objetivos:

- ✓ Estimular a realização de ações extensionistas, de alunos pertencentes a Ligas Acadêmicas, tendo como diretrizes a interdisciplinaridade; a articulação indissociável entre as atividades de extensão, ensino e pesquisa; e a relação dialógica e social de impacto entre a universidade, o hospital universitário e os outros setores da sociedade;
- ✓ Promover uma relação entre Hospital Universitário, Universidade e Sociedade, mutuamente transformadora, articulando ensino, e pesquisa na área de saúde, inovação e desenvolvimento social sustentável;
- ✓ Possibilitar a aprendizagem recíproca entre estudantes, professores, técnicos, profissionais do HU/UNIVASF e sociedade; favorecendo a vivência social, política e profissional por intermédio de uma ação interdisciplinar e, se possível,

interinstitucional na área de saúde.

## 2) DEFINIÇÕES

EXTENSÃO: Segundo o FORPROEX, que é o órgão que define as políticas para extensão no país, a extensão é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, mediado por alunos de graduação orientados por um ou mais professores, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade, interdisciplinaridade, interprofissionalidade com o Ensino e a Pesquisa.

PROJETO DE EXTENSÃO: Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, inovador ou tecnológico, com objetivos específicos e prazos determinados.

## 3) REQUISITOS

O processo seletivo de projetos de extensão para este edital, prevê a participação das Ligas Acadêmicas vinculadas à área de saúde, obedecendo aos seguintes critérios:

### 3.1) Quanto ao estudante voluntário:

- a) Serão selecionados alunos ligantes, matriculados e frequentando regularmente os cursos de Graduação ;
- b) Ter disponibilidade entre 12 e 20h semanais para as atividades do projeto;
- c) Comprometer-se a apresentar as atividades desenvolvidas nos eventos científicos, culturais e extensionistas do HU/UNIVASF e PROEX/UNIVASF;
- d) Não estar em situação de inadimplência com o Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas (PIBEX-UNIVASF) ou outra (s) modalidade (s) de programa no âmbito da Pró- Reitoria de Extensão;
- e) A substituição do estudante será de responsabilidade do orientador e poderá ocorrer sempre que o orientador achar necessário, desde que o voluntário já tenha participado, no mínimo, 6 meses no referido projeto;
- f) Responsabilizar-se, mediante assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO (Anexo 07), pela execução das distintas fases do projeto, incluindo a elaboração do relatório parcial e final, contendo os indicadores de extensão (público

atendido, professores, profissionais, técnicos, estudantes envolvidos, publicações - artigo/resumo/outra produção técnico-científica, CD, DVD, vídeos, livros, etc) e de material para a apresentação dos resultados em eventos de extensão, congressos e encontros, entre outros, sendo OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO E PRESENÇA nos eventos Científicos, Culturais e Extensionistas promovidos pela HU/UNIVASF, no âmbito da Pró- Reitoria de Extensão e/ou Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HU/UNIVASF.

### **3.2) Quanto ao coordenador:**

- a) Ser docente da UNIVASF, durante o período de desenvolvimento do projeto e consequente orientação e estar vinculado à liga proponente;
- b) Responsabilizar-se, mediante assinatura do TERMO DE COMPROMISSO (Anexo 06), pela orientação dos Estudantes Voluntários, nas distintas fases do projeto, incluindo a elaboração do relatório parcial e final, contendo os indicadores de extensão (público atendido, professores, técnicos, estudantes envolvidos, publicações - artigo/resumo/outra produção técnico/científica, CD, DVD, vídeos, livros, ambiente virtual, etc) e de material para apresentação dos resultados em eventos de extensão, congressos e encontros, entre outros, sendo OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO E PRESENÇA nos eventos Científicos, Culturais e Extensionistas promovidos pela UNIVASF, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e ou Gerência de Ensino e Pesquisa do HU;
- c) A quantidade e seleção de estudantes voluntários ficam a critério do coordenador do projeto, respeitando o número máximo de 10 (dez) voluntários por projeto;
- d) Não estar em situação de inadimplência com o Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UNIVASF.
- e) Cada coordenador só poderá submeter um único projeto;
- f) Deverá apresentar relatório parcial e final das atividades do projeto de acordo os prazos a serem estabelecidos pela PRO

- g) Informar oficialmente a esta Pró-Reitoria, via memorando, quanto aos possíveis afastamentos para capacitação profissional, licença médica ou outras modalidades de afastamento que possam interferir na condução do projeto;
- h) Comunicar a substituição do coordenador que poderá ser realizada uma única vez, com as devidas justificativas e solicitação formal à Pró-reitoria de Extensão da instituição, acompanhada da documentação completa do novo coordenador com todos os requisitos e condições explicitadas neste Edital.

### 3.3) Quanto ao Projeto:

- a) Os projetos deverão ser exclusivamente de Extensão, obedecendo a seguinte formatação: máximo de 15 páginas, exceto a capa; fonte times new Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem superior (2,5 cm), margem inferior (1,5 cm), margem esquerda (2,0 cm) e margem direita (1,5 cm). Deverá conter: título, resumo, introdução, fundamentação teórica, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, público alvo, metas, resultados a serem obtidos, estratégias de ação (metodologia), monitoramento e avaliação, cronograma de execução, orçamento e referências bibliográficas (Anexo 02). Sob hipótese alguma, o Coordenador (a) da Proposta poderá se identificar, sob pena de ser **DESCLASSIFICADO**, bem como a equipe executora. Essa identificação deverá ocorrer **SOMENTE** no Formulário de inscrição do Projeto.
- b) No caso de projetos que envolvam instituições parceiras, é obrigatória a apresentação da Carta de Anuência (escolas, ONG, órgãos públicos e privados);
- c) A proposta deverá explicitar, claramente, a participação da comunidade ou de outros setores, de preferência desde a elaboração do projeto, caracterizando-a como atividade de extensão;
- d) Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com definição dos indicadores e da sistemática a ser utilizada;
- e) Explicitar os meios que garantam a sustentabilidade do projeto;
- f) Projetos contemplados em outros editais desta Pró-reitoria poderão concorrer para renovação e/ou continuação, desde que não apresentem pendências, de qualquer natureza, junto a essa Pró-reitoria.

### **3.4) Quanto à Seleção:**

Será formada comissão com membros do HU e da Pró-Reitoria de Extensão, utilizando como balizamento o BAREMA (Anexo 9), para determinação da pontuação. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete), sem limite de quantidade.

### **4) INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 16 a 31 de março de 2021, EXCLUSIVAMENTE através do sistema PS, no endereço [www.ps.univasf.edu.br](http://www.ps.univasf.edu.br).

4.2 Os horários mencionados no presente edital obedecerão ao horário local.

4.3 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após prazo final definido no item 9.1 deste edital.

4.4 Documentos solicitados no ato da inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo 01), com as devidas assinaturas;
- b) Projeto de Extensão (Anexo 02);
- c) Planos de Trabalho (Anexo 03);

4.5. Ficará automaticamente desclassificada a proposta que não apresentar toda a documentação solicitada no item 9.4 deste edital.

4.6 A Pró-reitoria de Extensão não será responsabilizada por eventuais falhas técnicas que, por ventura, impossibilitem o (a) servidor (a) responsável pelo projeto de completar o envio dos documentos solicitados.

### **5) RESULTADO DO JULGAMENTO:**

A relação dos projetos aprovados do presente Edital será divulgada na página eletrônica do HU-UNIVASF, disponível no endereço <http://www.hu-univasf.ebserh.gov.br> e <http://www.ps.univasf.edu.br> e no site da PROEX, através do endereço [www.proex.edu.br](http://www.proex.edu.br)

**6) RECURSOS ADMINISTRATIVOS:**

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado deste Edital, eventual recurso deverá ser dirigido à Pró-reitoria de Extensão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do resultado do julgamento (Anexo 08).

**7) DOCUMENTAÇÃO:**

7.1 Após a aprovação do projeto, o solicitante contemplado deverá apresentar, o nome do(s) estudante(s) voluntário(s). Os documentos entregues que estejam fora do padrão ou prazo estabelecidos resultarão na desclassificação deste edital;

7.2 Os projetos contemplados deverão ser entregues na Pró-reitoria de Extensão, por meio da documentação complementar abaixo, em prazo estipulado no cronograma que será apresentado no item 10 deste Edital, podendo o coordenador ou voluntário realizar tal entrega, via digital:

- a) Formulário de inscrição e projeto devidamente assinado pelo orientador e pelo coordenador da liga selecionada.
- b) Cópia do RG e CPF dos estudantes integrantes da liga;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Termos de compromisso devidamente assinados pelo orientador (Anexo 06) e pelo estudante voluntário (Anexo 07).

**8) ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

8.1 Os estudantes selecionados prestarão contas ao Programa Institucional de Projetos de Extensão (HU/UNIVASF/PROEX) através de relatórios explicitando o andamento e execução do projeto. Para tanto, apresentarão à Diretoria de Extensão 02 (dois) tipos de relatórios:

- a) Relatório Parcial: encaminhado pelos estudantes, no sexto mês de execução do projeto (Anexo 04);
- b) Relatório Final: encaminhado pelos estudantes, bem como pelo orientador após 30 dias da finalização do projeto (ANEXO 5).

8.2 O cancelamento do projeto, devido a atrasos na entrega dos relatórios, de acordo com o item 7.1, implicará na não certificação, tanto para as coordenações, quanto para os estudantes

envolvidos, bem como, contará como uma situação de inadimplência com o Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas (PIBEX/UNIVASF) da Pró- Reitoria de Extensão.

8.3 Todos os estudantes vinculados ao Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas (HU-UNIVASF e PROEX) apresentarão os resultados relacionados a seu respectivo projeto, através das apresentações orais e/ou exposições na Mostra de Extensão promovida por essa Pró-reitoria.

## **9)CANCELAMENTO DO PROJETO**

9.1 O projeto poderá ser cancelado:

- a) Pelo atraso no prazo de entrega dos relatórios de acordo com o item 7.1 alíneas “a” e “b” deste edital;
- b) Por desistência do coordenador do projeto, neste caso a desistência deverá ser informada oficialmente à Pró-reitoria de Extensão;
- c) Pela Pró-Reitoria de Extensão e GEP/UNIVASF, quando constatado o não cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos na proposta, por meio da avaliação instituída pela Câmara de Extensão para esta finalidade.

## 10) CRONOGRAMA

<b>15 de março 2021</b>	Lançamento do Edital.
<b>16 a 31 de março 2021</b>	Período de inscrições – recebimento das propostas, exclusivamente pelo sistema PS no endereço <a href="http://www.ps.univasf.edu.br">www.ps.univasf.edu.br</a>
<b>01 a 10 de abril 2021</b>	Avaliação dos Projetos
<b>12 de abril de 2021</b>	Divulgação do resultado pelo sistema PS no endereço <a href="http://www.ps.univasf.edu.br">www.ps.univasf.edu.br</a>
<b>13 e 14 de abril de 2021</b>	Interposição de Recursos: pedidos de reconsideração até às 18 h do dia 14 de abril de 2021 pelo sistema PS no endereço <a href="http://www.ps.univasf.edu.br">www.ps.univasf.edu.br</a>
<b>15 de abril de 2021</b>	Resultado dos recursos impetrados pelo sistema PS no endereço <a href="http://www.ps.univasf.edu.br">www.ps.univasf.edu.br</a>
<b>16 de abril de 2021</b>	Resultado final dos classificados no sistema PS, através do endereço <a href="http://www.ps.univasf.edu.br">www.ps.univasf.edu.br</a> e a divulgação do link para entrega da documentação.
<b>19 de abril de 2021</b>	Entrega dos documentos para a PROEX via google formulário.

## 11) CONTATOS

A Gerência de Ensino e Pesquisa está localizada no Hospital Universitário, situado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, sala 586, CEP 56.304-205, Centro, Petrolina (PE). Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Mais informações pelo telefone (87) 2101- 6504/6506 ou pelo endereço eletrônico: [gepensino.univasf@ebserh.gov.br](mailto:gepensino.univasf@ebserh.gov.br). Diretoria de Extensão da Pró-reitoria de Extensão, situada na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, sala 586, CEP 56.304-205, Centro, Petrolina (PE). Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Mais informações serão obtidas através do contato telefônico (87) 2101-67 74 e 2101- 67 73 ou pelo endereço eletrônico: [proex.direx@univasf.edu.br](mailto:proex.direx@univasf.edu.br).

Prof. Dr. Daniel Salgado Pífano

**Vice-reitor Pró-tempore em exercício no cargo de Reitor Pró- Tempore da Univasf**

Prof. Dr. Itamar Santos

**Superintendente Hospital Universitário da Univasf**

**Edital 01/2021**

**Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmica**

**(HU/UNIVASF- PROEX)**

**ANEXO 01**

**MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Colegiado/Setor Proponente:</b>

<b>Linhas temáticas em que o Projeto se enquadra: (Assinalar a linha predominante)</b>		
	Linha 1: Educação	Linha 11: Ciência, tecnologia e inovação para a inclusão social.
	Linha 2: Cultura e arte	Linha 12: Meio Ambiente e Recursos Naturais
	Linha 3: Promoção da saúde	Linha 13: Juventude
	Linha 4: Gestão de processos	Linha 14: Articulação e Participação Social
	Linha 5: Direitos humanos	Linha 15: Geração de trabalho e renda por meio do Apoio e Fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários
	Linha 6: Mulheres e relações de gênero	
	Linha 7: Esporte e lazer	
	Linha 08: Comunicação	
	Linha 09: Inclusão produtiva	
	Linha 10: Justiça e direito do indivíduo privado de liberdade	

<b>Identificação</b>
Coordenador:
<i>E. mail:</i>
Telefone: ( )

<b>Equipe</b>			
<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Categoria Profissional</b>	<b>Função no Projeto</b>

<b>Resumo: (máximo de 500 palavras)</b>

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_

Coordenador do projeto

\_\_\_\_\_

Coordenador do Colegiado/Setor

Edital 01/2021

Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas (HU-UNIVASF e PROEX)

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

ANEXO 02

MODELO DE PROJETO DE EXTENSÃO

<b>Título:</b>		
<b>Linha temática:</b>		
<b>Fundamentação Teórica</b>		
<b>Apresentação:</b>		
<b>Justificativa:</b>		
<b>Objetivos:</b>		
<b>Metas:</b>		
<b>Resultados Esperados:</b>		
<b>Metodologias:</b>		
<b>Plano de Trabalho do Coordenador:</b>		
<b>Plano de Trabalho do Estudante Voluntário:</b>		
<b>Referência Bibliográfica:</b>		
<b>Público-Alvo:</b>	<b>Nº de Pessoas Beneficiadas</b>	
<b>Cronograma de Execução</b>		
Evento	Período	Observações
<b>Acompanhamento e Avaliação</b>		
<b>Indicadores:</b>		
<b>Sistemática:</b>		
<b>Proposta Orçamentária</b>		
<b>Rubrica</b>	<b>Justificativas</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Material de Consumo		
Serviços Gráficos		
<b>Total</b>		
<b>Co-Financiamento</b>  (Informe se o Projeto terá outro financiamento)		
	Agências de Fomento	Quais?
	Outros	Quais?



Edital 01/2021

Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas (HU/UNIVASF e PROEX)

**ANEXO 04**

**MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES**

<b>1. TÍTULO</b>
<b>Coordenador:</b>
<b>Estudante voluntário:</b>

<b>2. OBJETIVO</b>

<b>3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b>
----------------------------------

<b>Indicar a etapa</b>	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago

<b>4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO</b>

<b>5. INDICADORES DE EXTENSÃO</b>
-----------------------------------

<b>5.1 PROFESSORES ENVOLVIDOS</b>		
	<b>Nome Completo</b>	<b>Colegiado</b>
01		
02		

<b>5.2 TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS</b>		
	<b>Nome Completo</b>	<b>Setor</b>
01		
02		

<b>5.3 ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS</b> (Estudante que participa de forma continua no projeto)				
	<b>Nome completo</b>	<b>Colegiado</b>	<b>CPF</b>	<b>Data de Nascimento</b>
01				
02				

<b>5.4 COLABORADORES EXTERNOS</b> (Estudantes e profissionais de outras instituições)		
	<b>Nome Completo</b>	<b>Instituição</b>
01		
02		

<b>5.5 PÚBLICO ATINGIDO:</b> Quantidade de pessoas que participaram das atividades no período (Professores, Técnicos, estudantes e comunidade em geral)	<b>Total</b>

<b>5.6 PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> (artigo/resumo/cartilhas, pôsteres, etc produzidos no período)	
01	Título: Evento: Data:

02	Título:
	Evento:
	Data:

**5.7 Outros: (entrevistas, participação em eventos, etc)**

01	
----	--

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

--

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Edital 01/2021

Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas (HU-UNIVASF e PROEX)

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

**ANEXO 5**

**MODELO DE RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES**

<b>1. INFORMAÇÕES DO PROJETO</b>
1.1 Título do Projeto:
1.2 Orientador(a):
1.3 Estudante :

<b>INDICADORES QUANTITATIVOS DO PROJETO</b>
---

2. PESSOAS ENVOLVIDAS NO PROJETO (colocar nome completo de cada um dos atores envolvidos)			Número Total
Atores	Nome completo	Colegiado	
Professor Orientador			
Estudantes voluntários			
Professores envolvidos			
Técnicos Administrativos			
Parceiros Externos	Nome completo		

<b>2.1 Detalhamento das Instituições parceiras</b>

SIGLA	Nome completo
<b>TOTAL DE INSTITUIÇÕES</b>	

**2.2 Detalhamento das Unidades envolvidas e/ou beneficiadas pelo projeto (por exemplo: PSF, hospital, bairros, creches, escolas ou municípios)**

Nome completo da unidade	Número de pessoas
<b>TOTAL – Público atingido</b>	

**3. RESUMO:**

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Indicar as Etapas	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev

**5. OBJETIVOS DO PROJETO**

---

**6. METAS DO PROJETO**

---

**7. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS**

**8. INDICADORES DE IMPACTO SOCIAL (Resultados qualitativos)**

**a) Em que medida o projeto contribuiu para a melhoria de vida do público atingido (renda, saúde, etc..)**

**b) Principais necessidades atendidas;**

**c) Apropriação e reprodução do conhecimento aperfeiçoado/adquirido pela comunidade beneficiada;**

**d) Apropriação e reprodução do conhecimento aperfeiçoado/adquirido pelos estudantes e professores;**

<b>9. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b> (artigo/resumo/outra produção técnico/científica, CD, DVD, vídeos, livros). Colocar o nome do produto, autores, título (anais, revistas) e local de publicação.	Quantidade
Outros (entrevistas, prestação de serviços, eventos, etc)	
<b>TOTAL</b>	

<b>10. EVENTOS REALIZADOS</b>	Público atingido
Feiras, exposições, seminários, festivais, cursos, mini-cursos, etc.	
<b>TOTAL</b>	

**11. Público total atingido pelo projeto (colocar o número total de pessoas que participaram do**

<b>projeto)</b>

<b>12. CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS FINAIS</b>

<b>13. COMO VOCÊ AVALIA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS? (A SER RESPONDIDA PELO ORIENTANDO)</b>
Avalie, numa escala de 1 a 5 (sendo 1 = muito fraca e 5 = excelente), os seguintes itens:
<input type="checkbox"/> <i>Orientação recebida</i>
<input type="checkbox"/> <i>Infra-estrutura da instituição</i>
<input type="checkbox"/> <i>Relacionamento com a equipe</i>
<input type="checkbox"/> <i>Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido</i>
 <i>Justifique sua avaliação, indicando os pontos positivos e negativos (máx. 3 linhas).</i>

<b>14. SUGESTÕES DE MELHORIA PARA O PROGRAMA (comentários máx. 3 linhas)</b>

<b>15. PARECER DO ORIENTADOR(A)</b>
Classificação de desempenho do orientando:
Excelente [   ]                      Bom [   ]                      Regular [   ]                      Insuficiente [   ]
Justifique sua avaliação (máx. 3 linhas).

Local	Data

Coordenador(a) responsável pelo projeto	Orientando(a):

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Estudante

Edital 01/2021

## INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

### ANEXO 06

#### MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR(A)

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a) lotado  
no(a) \_\_\_\_\_, SIAPE Nº \_\_\_\_\_, na condição de  
coordenador(a) do Projeto

\_\_\_\_\_  
no Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas (HU-UNIVASF e PROEX) 2021, assino o presente, Termo de Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:

- a) estabelecer o plano de trabalho para os estudantes;
- b) orientar os estudantes;
- c) enviar relatório parcial das atividades desenvolvidas, seis meses após o início do projeto;
- d) enviar relatório final das atividades desenvolvidas, constando os indicadores de extensão até o trigésimo dia após a conclusão do projeto;
- e) em caso de desligamento e alteração do estudante, comunicar o nome para substituição para a Pró-Reitoria de Extensão;
- f) participar da Mostra de Extensão e de outras atividades desenvolvidas nos eventos de Extensão da Univasf.

Para validade o que aqui se estabelece, assino este Termo de Compromisso, em 2 (duas) vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes envolvidas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Orientador(a)

Edital 01/2021

**ANEXO 07**

**MODELO DE RECURSO**

Interposição de recurso contra resultado provisório do Edital Edital 01/2021, Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas (HU/UNIVASF e PROEX)

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Colegiado/Setor Proponente:</b>	
<b>Linha temática:</b>	
<b>Identificação</b>	
Coordenador:	Inscrição:
<b>Exposição dos Motivos: (não ultrapassar uma página)</b>	

Nestes Termos

Pede Deferimento

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Coordenador(a)

OBS.: Apresentar dados da(s) instituição(ões) envolvidas bem como as assinaturas dos envolvidos no projeto.

Edital 01/2021

Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas (HU/UNIVASF e PROEX)

**ANEXO 08**

**MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA**

\_\_\_\_\_ (nome da instituição/órgão), através do servidor(a) \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_, declara a sua intenção em participar através do Projeto \_\_\_\_\_, sob a coordenação do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Edital 01/2021**

**Programa Institucional de Extensão para Ligas Acadêmicas (HU/UNIVASF-  
PROEX)**

**ANEXO 09**

**BAREMA DE PONTUAÇÃO**

<b>Número de inscrição:</b>		<b>Linha Temática Nº:</b>	
-----------------------------	--	---------------------------	--

**Diretrizes:** Prezado(a) avaliador(a), seguem abaixo os quesitos que devem ser avaliados nos projetos de extensão submetidos. **Sugere-se a leitura do projeto como um todo antes de iniciar o preenchimento e, ao fazê-lo, se necessário, o retorno à leitura de itens para maior clareza da proposta.**

Solicitamos que avalie cada um dos quesitos atribuindo aos mesmos uma nota de 0 a 10. A nota final de cada item será a nota atribuída multiplicada por seu respectivo peso.

<b>AVALIAÇÃO</b>												<b>Peso</b>	<b>Nota Final Quesito</b>
<b>0 - Não contempla o item</b>													
<b>10 - Contempla totalmente o item</b>													
<b>Título</b>	Clareza de significado e abrangência da proposta do projeto.											0,5	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
<b>Introdução</b>	1) Apresentação do projeto como um todo, por meio da qual o leitor/avaliador será capaz de entender de forma sucinta tanto a ação proposta como sua forma de execução.  2) Explanações teóricas longas e detalhadas não são necessárias, visto que a avaliação será concentrada no aspecto extensionista do projeto. Portanto, recomenda-se que a apresentação vincule a teoria à prática extensionista e/ou vice-versa (conforme necessidade de cada projeto);  3) Tal fundamentação teórica deve ser referenciada no campo próprio no projeto e não devem ser incluídos nesse campo obras que não constem na Introdução.											1,0	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		

<b>Justificativa</b>	1) Identificação da situação-problema na qual o projeto se propõe a intervir;  2) Importância da execução do trabalho extensionista tanto para as pessoas ou a comunidade que o recebe(m) como para a equipe executora.											1	
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
<b>Objetivos</b>	1) Apresentação dos objetivos com verbos de ação, divididos em objetivo geral e objetivos específicos, sendo os objetivos específicos dispostos											1,5	

	<p>em forma de itens;</p> <p>2) Clareza e definição em relação ao que os extensionistas pretendem fazer.</p>													
	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
<b>Metas</b>	<p>Proposição de metas específicas, mensuráveis, atingíveis, realistas. Considerar que nesse item a quantificação das atividades é primordial.</p>	1												
	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
<b>Resultados esperados</b>	<p>1) O que se espera que a comunidade (interna e externa) alcance;</p> <p>2) Quais os benefícios que o público-alvo ou comunidade deve obter ao final das atividades do projeto?</p>	0,5												
	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
<b>Método</b>	<p>1) Consonância da metodologia contemplando os objetivos específicos e as metas.</p> <p>2) Detalhamento suficiente para o entendimento da proposta: previsão de procedimentos, instrumentos, atividades e interação com as pessoas ou comunidades</p>	2												
	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				

<b>Indicadores e Sistemática</b>	<p>1) Explicitação de quais indicadores qualitativos e quantitativos garante o sucesso da ação extensionista;</p> <p>2) Conformidade da sistemática de avaliação com os indicadores;</p> <p>3) Adequação dos instrumentos/recursos para a sistemática proposta.</p>	1												
	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
<b>Cronograma</b>	<p>1) Previsão da realização de todas as atividades, compreendendo o período de 12 meses de execução do projeto. Atividades preexistentes devem ser brevemente descritas, quando necessário (para projetos em andamento);</p> <p>2) As atividades do Coordenador descritas nos respectivos planos de trabalho devem estar explicitadas em todas as etapas do cronograma.</p>	1,5												
	<table border="1"> <tr> <td>0</td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td> </tr> </table>	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
<b>NOTA FINAL DO PROJETO:</b>														

<b>OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES (se houver):</b>

<b>PARECER FINAL DO AVALIADOR (obrigatório), destacando brevemente pontos positivos e negativos:</b>

<b>NOME DO(A) PARECERISTA</b>	<b>UNIDADE/COLEGIADO</b> <small>(se for da UNIVASF)</small>	<b>INSTITUIÇÃO</b> <small>(se for externo à UNIVASF)</small>
-------------------------------	--	--

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**ASSINATURA DA/O PARECERISTA**